



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 03

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2021, PROCESSO Nº 770/2021, HOMOLOGADO EM 21 DE JULHO DE 2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 666/2021, DATADO DE 02/08/2021, FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA RÁDIO AURORA LTDA. REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO RADIOFÔNICO COM ABRANGÊNCIA LOCAL E REGIONAL PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL.

1. Conforme solicitação da Secretaria Geral do Governo, memorando nº 7.151/2024, de 21 de junho de 2024, renova-se o prazo constante na Cláusula Quarta, item 4.4., do contrato até **02 de agosto de 2025, a contar, de 03 de agosto de 2024**, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
2. O valor reajustado conforme índice IPCA/IBGE, passa a ser conforme o quadro abaixo:

Item	Qtd. Anual Até	Qtd. Mensal Até	Un.	Descrição	Valor unitário por minuto (R\$)	Valor total mensal (R\$)	Valor total anual (R\$)
01	3.600	300	MIN	Prestação de serviço para cedência de espaço radiofônico diário com abrangência local e regional para divulgação dos atos oficiais e atividades da administração pública municipal, com a finalidade de informar, educar e orientar socialmente a comunidade do município, com 05 (cinco) postagens mensais nas redes sociais.	46,63	13.989,00	167.868,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO**

3. O presente Termo Aditivo importa o valor de **R\$ 167.868,00 (Cento e sessenta e sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais)**, será sustentada pela seguinte dotação orçamentária:

03.01 – 2.010 – Divulgação Oficial do Poder Executivo

3.3.90.39.92.00.00 – Serviços de Publicidade Institucional – 5370

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Desdobramento Fonte: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta

4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Guaporé/RS, 03 de julho de 2024.

**RÁDIO AURORA LTDA
CONTRATADA**

**VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

**DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 60.518**